



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 02/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 19.01.2022.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Samuel José Pereira Rua (PS), para substituição da senhora vereadora Carla Sofia Bernardo Costa (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----



O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão, tendo a senhora vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS) suscitado dúvidas relativamente ao teor da mesma, no ponto A.3. Assuntos Gerais de Interesse Autárquico, tendo sido deliberado, por unanimidade, fazer baixar a ata da reunião do executivo de 05.01.2022 aos serviços jurídicos para emissão de parecer (os membros Samuel José Pereira Rua e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira, que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na discussão nem na deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da senhora Dra. Maria Fernanda Augusta de Araújo Pinto Carneiro, antiga Presidente da Assembleia Municipal de Resende e Vereadora da Câmara Municipal.-----

VOTO DE FELICITAÇÕES:-----

Foi apresentado pela bancada do PPD/PSD, a qual se associou a bancada do PS, e aprovado por unanimidade, um voto de felicitações ao senhor Marcos Vinício Pires P. Antunes e um voto de felicitações ao Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros que a seguir se transcreve:-----

"Queremos relevar o mérito e destacar os nossos concidadão que vão conseguindo afirmar-se nas suas áreas de atividade, queremos neste momento reconhecer e endereçar um voto de felicitações ao senhor Marcos Antunes pelo seu percurso no futsal e naturalmente pela sua recente nomeação para selecionador de futsal de Angola e também endereçar um voto de felicitações ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros pela brilhante prestação na Taça de Portugal de Futsal, tendo dignificado o futsal de São Martinho de Mouros e contribuído para a promoção e valorização do concelho."-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara do porquê da não inclusão na ordem do dia da proposta apresentada pela sua bancada na reunião anterior, relativa à criação do suplemento de pensão e insalubridade.-----

Presidente da Câmara – Deu nota que, por razões que desconhece, a proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD, ainda não lhe tinha sido remetida via gestão documental I-PortalDoc, mas que



seria presente para discussão e deliberação na próxima reunião do executivo.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Em nome de uma munícipe, questionou o senhor Presidente da Câmara, relativamente ao saneamento e rede de água aquando da asfaltagem na estrada principal e na estrada de Fazamões, que se encontra concluído, faltando fazer os ramais para as respetivas povoações, verificando-se a inexistência de água para ligar a rede, estando ainda previsto a ligação do depósito de Moumis às Águas do Norte, procedendo à sua ligação pela estrada de Moumis a Fazamões para abastecer a parte nascente da freguesia, nomeadamente, Fazamões, São Pedro do Souto, Ferreiros, Paredinhas, Fornelo, Vale e Córdova, questionando se estão previstas todas estas obras.-----

Presidente da Câmara – Disse que sim e que apenas se aguardava a reunião de todas as condições para a realização das respetivas ligações, dando ainda nota que a referida empreitada sofreu atrasos devidos às más condições climáticas ocorridas no início do mês de setembro.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Referiu não se recordar de qualquer tipo de intempérie ocorrida no mês mencionado.-----

Presidente da Câmara – Disse ser certamente uma falha de memória por parte da senhora vereadora Carla Lacerda, dando nota que poderia dispensar, para consulta, as informações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, referindo que tais afirmações demonstravam desconfiança por parte da senhora vereadora Carla Lacerda relativamente ao seu esclarecimento.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Discordou do senhor Presidente da Câmara, referindo que apenas disse não se lembrar desses episódios climáticos.-----

Presidente da Câmara – Disse que a senhora vereadora deveria ter tido o cuidado de primeiramente se ter informado e pesquisado junto do IPMA da ocorrência desses episódios climáticos, lamentando o facto da senhora vereadora Carla Lacerda não só não se lembrar mas também de o dizer sem qualquer tipo de fundamentação, terminando mostrando-se disponível para esclarecer a munícipe, caso seja essa a sua pretensão.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

C.2. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Marcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 699º [CR_11765/2021];-----

C.3. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Marcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 699º [CR_11766/2021];-----

C.4. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Marcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 699º [CR_11768/2021];-----



C.5. Biblioteca Municipal de Resende – Oferta de Publicações [DRHE-AC-If_2/2022];-----

C.6. Protocolo de Parceria – Agrupamento de Escolas de Resende – Candidatura – Clube de Ciência Viva [DRHE-CE-If_3/2022];-----

C.7. Grupo Coral de Resende – Pedido de Auditório Municipal de Resende – Ensaios do Grupo [DRHE-AC-If_7/2022];-----

C.8. Minuta Contrato de Gestão de Exploração do Parque Fluvial de Porto de Rei – APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. [CR_536/2022];-----

C.9. Pagamento de Água em Prestações – Dulce Maria Dias Gomes Lourenço [CR_12472/2021];
Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 09, datado de 13 de Janeiro de 2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 699º [CR_11765/2021];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 669º, sito na União de Freguesia de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 699º [CR_11766/2021];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 669º, sito na União de Freguesia de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPIEDADADE – MARCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 699º [CR_11768/2021];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 669º, sito na União de Freguesia de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.5. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES [DRHE-AC-IF_2/2022];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de diversas publicações, por parte da Fundação EDP, António José Alves Leite, Junta de Freguesia de Avintes, Henriques Pinto Rema, Isabel Cardoso, Gradiva Publicações S. A. e Joaquim Correia Duarte.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.6. PROTOCOLO DE PARCERIA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – CANDIDATURA – CLUBE DE CIÊNCIA VIVA [DRHE-CE-IF_3/2022];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um protocolo de parceria, a celebrar entre o Município de Resende e o Agrupamento de Escolas de Resende, no âmbito da candidatura ao Clube de Ciência Viva.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. GRUPO CORAL DE RESENDE – PEDIDO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE – ENSAIOS DO GRUPO [DRHE-AC-If_7/2022];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização do Auditório Municipal de Resende para a realização de ensaios do Grupo Coral de Resende.-----

O membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) declarou-se impedido, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



C.8. MINUTA CONTRATO DE GESTÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A. [CR_536/2022];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a celebração do Contrato de Gestão de Exploração do Parque Fluvial de Porto de Rei, a celebrar entre o Município de Resende e a APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Naturalmente que somos favoráveis que o município assumira a gestão tendente à exploração e manutenção do Parque Fluvial de Porto de Rei e, concordamos com o articulado do contrato respeitante a esta operacionalização, já não poderemos dizer o mesmo no que respeita à Cláusula 11ª “Disposição Transitória” do Contrato de Gestão de Exploração do Parque Fluvial de Porto de Rei, que passo a citar: *“A APDL por via do presente contrato ratifica os atos de adjudicação do bar de apoio que a Câmara Municipal de Resende praticou durante a época balnear dos anos de 2020 e de 2021”*. Naturalmente que se estranha que passados dois anos se pretendam ratificar atos praticados em nosso entender em desconformidade com as normas legais aplicáveis e que também tal só ocorra em consequência do pedido de informação apresentado pelos vereadores do PSD, sobre esta questão. Não podemos de forma alguma concordar com a ratificação de atos que nos oferecem no mínimo dúvidas quanto à sua legalidade, como um “ajuste direto verbal” relativo à exploração do bar de apoio de Porto de Rei, deixando a sua verificação para as entidades com essa competência. Pelas razões atrás referidas, votamos contra.”-----

C.9. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – DULCE MARIA DIAS GOMES LOURENÇO [CR_12472/2021];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Dulce Maria Dias Gomes Lourenço, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de Fevereiro, no valor de 838,22€ em oito prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h15.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico